



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Danilo Forte**

Apresentação: 26/03/2024 10:01:42.910 - CDE

REQ n.8/2024

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
(Dep. Danilo Forte)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater os projetos de lei complementares que vem regulamentar a Reforma Tributária com participação do Senhor Bernardo Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária e o relator da reforma tributária, Deputado Aguinaldo Ribeiro.

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a realização de audiência pública, no dia 17 de abril próximo, às 10hs00, para debater a Reforma Tributária e a sua regulamentação. Para tanto, convidamos o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy, e o Deputado Aguinaldo Ribeiro, relator da Reforma Tributária.

**JUSTIFICATIVA**

A aprovação da PEC 132, em 20 de dezembro de 2023, após quase 40 anos, representa um passo significativo para o Brasil, que se alinha às práticas internacionais de um regime tributário mais simplificado, eficiente e equilibrado, e também nos traz a expectativa de mais justiça social e condições para garantir estabilidade e ampliar investimentos voltados ao desenvolvimento econômico.

Gabinete 219 – Anexo IV – Câmara dos Deputados – Brasília – DF  
e-mail: [dep.daniloforte@camara.leg.br](mailto:dep.daniloforte@camara.leg.br) | Telefone: (61)3215-5219

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241633091800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte



\* C D 2 4 1 6 3 3 0 9 1 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Danilo Forte**

Apresentação: 26/03/2024 10:01:42.910 - CDE

REQ n.8/2024

Para que a Reforma Tributária possa ser implementada, a matéria ainda precisa ser regulamentada em seus vários dispositivos, num total de 71, o que reflete a complexidade e a abrangência das mudanças propostas. Portanto, a Reforma segue, em 2024, como prioridade do Congresso Nacional.

As mudanças devem ser aplicadas de forma gradual a partir de 2026, finalizando-se a transição em 2033 com a substituição gradual dos tributos sobre o consumo e a adoção do Imposto sobre o Valor Agregado; o Congresso precisará conhecer as propostas de regulamentação e bem analisá-las de maneira a assegurar uma transição bem-sucedida, garantindo-se estabilidade e segurança jurídica a todos os segmentos afetados.

A partir dessa preocupação e da responsabilidade como representantes do povo e dos estados, neste Congresso Nacional, propomos esse primeiro debate, aqui na Comissão de Desenvolvimento Econômico, para conhecer os projetos de lei complementar, a partir da apresentação do Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy, e da participação do Deputado Aguinaldo Ribeiro, relator da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares submeto esta solicitação à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

  
**Deputado DANILO FORTE**  
**Presidente da CDE**



Gabinete 219 – Anexo IV – Câmara dos Deputados – Brasília – DF  
e-mail: [dep.daniloforte@camara.leg.br](mailto:dep.daniloforte@camara.leg.br) | Telefone: (61)3215-5219

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241633091800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte

\* C D 2 4 1 6 3 3 0 9 1 8 0 0 \*